



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 2ª feira, 22 de Julho de 2019

Nº 0356

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 349/2019

DATA: 17/07/2019

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Professores e Funcionários da Escola Municipal de Educação Especial Procopense – APPF.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

L E I

Art. 1º- Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Professores e Funcionários da Escola Municipal de Educação Especial Procopense – APPF.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

EDIMAR GOMES FILHO

Vereador – PSB

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Vereador - PTC

DECRETO Nº 1454/19

SÚMULA: Nomeia Comissão do Leilão 001/19 de vendas de imóveis Municipais.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Designa os servidores abaixo, para compor a Comissão do Leilão 001/19 de vendas de imóveis Municipais:

Presidente:

ANDRÉ LIEVORE

Secretário:

RAFAEL HADDAD

Membros:

MARIA CRISTINA GODINHO

ELISANGELA PITOLI

MIRIAN RAYMUNDO DE SOUZA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1463/2019

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93,

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os integrantes da Comissão responsável pelas festividades da Semana da Pátria, a saber:

Maria Lidia Funari Pimenta Secretária Municipal de Educação-SEMED

Marcos André de Brito Departamento de Comunicação

Leonardo Borges Myamoto Departamento de Obras

Giancarlo Cantieri Janoni Subprefeitura do Distrito de Congonhas

Maria das Graças Domingues Núcleo Regional de Educação

Ubirajara Nicolau Fraiz Gabinete do Prefeito

Carlos Bonfim FECOP

Sargento Geraldo Dilamar das Chagas Vieira Chefe do TG 05-002

PM Márcio Rogério de Oliveira Comandante do 18º Batalhão da Polícia Militar

Rafael Haddad Manfio

João Edson da Silva Secretaria da Cultura

Corpo de Bombeiros

Art. 2º- A Comissão será presidida pela Secretária Municipal da Educação, Maria Lídia Funari Pimenta.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 18 de Julho de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1038/19

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com o ofício 086/2019 do Secretário Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1039/19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e

Considerando o resultado conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria Municipal nº 1008/19, recomendando o encaminhamento à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo legal, instaurar procedimento e apurar responsabilidades relativas aos fatos apreciados na citada Sindicância, em anexo.

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Geraldo Alves
Secretário Municipal de Administração

PORTARIANº 1040/19

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que es-

pecifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 11 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora FRANCISCA HELENA PRADO PAULINO, detentora do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculado ao Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIANº 1041/19

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que específica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 19 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 71 (setenta e um) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora LUCIA DE SOUZA SANTANA, detentora do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vinculado ao Departamento de Saúde – UBS Pérola.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIANº 1042/19

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que específica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista re-



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito

querimento protocolado em 27 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora SIMONE SILLER BIANCONI, detentora do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, vinculado ao Departamento de Saúde – UBS CAIC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1043/19

SÚMULA: Transfere à servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, MARY HELLEN PELACINE, ocupante do cargo de EDUCADORA INFANTIL, que se encontra lotada na Administração, para cumprir sua função junto a SEMAGRI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, a partir de 19 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Julho de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº073/2019

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, SEGUROS SURA S.A, CNPJ: 33.065.699/0001-27, referente à contratação renovação de seguro para o veículo VW Amarok BBJ 8953, no valor total de R\$ 3.096,16 (três mil e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 15 de julho de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 024/2019

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa SAMP AUTOVEICULOS LTDA, CNPJ: 78.066.800/0001-00, para revisão de garantia de 10.000 km do veículo modelo Cronos Drive 1.3 Flex, Placa: BCN 7129 no valor total de R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Protocolo nº11906/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XVII.

Cornélio Procópio, 22 de julho de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 010/2019

Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho à empresa CLÍNICA DE CARDIOLOGIA LAVORATO-EIRELI, CNPJ. 29.843.704/0001-08, para prestação de serviços médicos consistentes em consultas de cardiologista, total de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para 12 (doze) meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, Caput.

Cornélio Procópio, 19 de julho de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

